



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 409, 02 DE JUNHO DE 2025.

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao chefe do Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam analisadas as possibilidades de execução de serviço completo de desassoreamento do Córrego da Carioca, especialmente no trecho que corta o Bairro Santa Rita, com uso de máquinas, retirada de entulho, sedimentos e terra acumulada nas encostas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, avalie com urgência a viabilidade de atender aos reiterados pedidos dos moradores do Bairro Santa Rita quanto à necessidade de desassoreamento completo do Córrego da Carioca.

A solicitação inclui:

- Utilização de máquinas para remoção de terra e sedimentos acumulados;
- Retirada de entulhos e demais resíduos sólidos depositados nas margens e no leito do córrego;
- Avaliação técnica das encostas e pontos críticos de assoreamento;
- Planejamento de ações preventivas que minimizem a necessidade recorrente de serviços de roçada e capina nas margens.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Bairro Santa Rita têm feito diversos apelos para que o Córrego da Carioca receba atenção adequada do poder público. O acúmulo de sedimentos e detritos tem causado sérios transtornos, agravando os riscos de alagamentos, proliferação de vetores e comprometendo a paisagem urbana.

Além disso, o desassoreamento adequado pode contribuir para a redução da frequência de roçadas e limpezas emergenciais nas margens, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência no serviço de manutenção urbana.

Diante disso, é de extrema importância que a Prefeitura avalie a viabilidade e a urgência dessa intervenção, promovendo ações estruturantes que atendam de forma definitiva as demandas da população.

Sala de reuniões, 02 de junho de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809
2609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.29 15:47:54
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 02 / 06 / 25


PRESIDENTE